



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 104/2022, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

“Dispõe sobre a exoneração, por motivo de aposentadoria, de Agente Escolar e dá outras providências.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 11/73, de 05 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba), pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, por motivo de aposentadoria, a Senhora **CLELIA LUCIA ANGELICO RODRIGUES**, portadora do RG nº 18.***.*** e do CPF nº 024.***.***-24, do cargo efetivo de **AGENTE ESCOLAR**, nos termos do Artigo 92, Inciso V da Lei Municipal nº 11/73, de 05 de setembro de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba;

Art. 2º - Diante da exoneração supracitada, declaro vago 01 (um) cargo de **AGENTE ESCOLAR**, constante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Tapiratiba.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroagidos à data de 1º de junho de 2022.**

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 02 de agosto de 2022.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.